



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA--SERGIPE

Itabaiana, 21 de maio de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

### INDICAÇÃO N° 644 /2025

Na condição de representante da população itabaiense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, providencie um Ponto de Coleta de Medicamentos Vencidos em nosso Município.**

#### Justificativa

O descarte inadequado de medicamentos vencidos pode causar danos ao meio ambiente e à saúde pública. Pedimos que o órgão responsável estabeleça um ponto de coleta específico para medicamentos vencidos e que garanta a segurança e a adequação do local para o descarte.

Acreditamos que a implantação de um ponto de coleta adequado para medicamentos vencidos será uma medida importante para proteger a saúde pública e o meio ambiente.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO  
21/05/2025